



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 028/GDG/IFC-CAM/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor CARLOS EDUARDO REBELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2279499, programadas para o período de 23/01/2018 a 02/02/2018.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 16/10/2018 a 27/10/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Oiente | 25/01/18

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral

Recebido em 25/01/18  
  
Assinatura